Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

MENSAGEM N° 647/2024

Ref.: Projeto de Lei n° 647/2024

Assunto: Alteração Orçamentária

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos à ilustre Câmara Municipal o Projeto de Lei que tem como objetivo autorizar o Executivo Municipal a realizar um reforço orçamentário para a realização das obras de melhorias nos banheiros, preventivo de incêndio e saída de emergência no prédio da SEMAS/CRAS.

Contamos com o apoio e colaboração dos nobres vereadores para a aprovação deste importante projeto de lei.

São Bento do Sul, 5 de setembro de 2024.

CM/SBS 06/09/2024 09:13 1275/2024

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

PROJETO DE LEI Nº 647, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ANULAR E SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORÇAMENTO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar a dotação abaixo do orçamento de 2024 até o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R$)
Suplementação	2039	150070000100	263	449051	80.000,00
Anulação	2080	150070000100	326	339048	80.000,00

CMSBS 06/09/2024 09:14

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 5 de setembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças